

Entenda qual a função do direito administrativo

O [direito administrativo](#) é uma área do direito responsável pela regulamentação da administração pública. Tratando assim da ordenação jurídica ao poder público em relação à organização, serviços e relacionamentos desenvolvidos com os cidadãos. Em outras palavras pode-se dizer que o direito administrativo faz parte do domínio do direito público e, com isso, é caracterizado por ser popular, que fiscaliza as atividades municipais e tributárias, por exemplo; autônomo, pois possui as suas próprias leis; local, que é ligado a uma organização política de determinada região e exorbitante, pois considera o Estado como possuidor de um poder maior do que os cidadãos. Origem As origens do direito administrativo aconteceram por volta do século XVIII, quando as revoluções liberais conseguiram derrubar o Antigo Regime. Assim, os novos sistemas políticos adotados pelos novos governantes dos Estados adotaram um regime em que haveriam regras para o relacionamento entre o Estado e os cidadãos. Em contrapartida, as novas leis fizeram com que surgissem novas instituições que passaram a ser controladas exclusivamente pelos Estados. Direito administrativo na atualidade Atualmente, o direito administrativo é voltado para todos os órgãos e instituições em que há atuação da administração pública. Estes possuem poderes maiores do que aqueles que são administrados pelo poder privado. Além disso, o direito administrativo pode intrometer-se nas atividades destas instituições e órgãos sempre que houver o uso dos poderes públicos. Princípios O direito administrativo possui princípios que regem as suas atividades. Alguns desses princípios são: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O primeiro deles é responsável por determinar que as atividades da administração pública sejam feitas de acordo com a lei. O segundo deles diz que os atos da mesma devem ser de acordo com a moral. Já o terceiro princípio exige que todos os atos da administração pública sejam públicos, com todos os cidadãos tendo direito de acesso a eles. Por fim, o quarto deles institui que a população deve ser atendida de forma clara e digna pelos órgãos públicos.

Sobre o Autor

Estudante de direito que é apaixonada pela profissão e tem preferência pelo [direito civil](#), apesar de achar que todas as vertentes possuem um certo charme.

Source: <http://www.artigopt.com>